



## REDE MURIALDO DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA | ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 01/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2023.

O Colégio Murialdo – Porto Alegre – CNPJ 88.637.780/0006-30 obra mantida pelo Instituto Leonardo Murialdo, inscrito no CNPJ 88.637.780/0001-26, entidade beneficente de assistência social, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, na área da Educação e Assistência Social em cumprimento com o que determina a **Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021** e demais legislações pertinentes, através do presente Edital torna público seu processo seletivo para concessão de Bolsas de Estudo (integral ou parcial) para o período letivo de 2023; bem como, serve-se das diretrizes emanadas pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade – CSAG, do Colégio Murialdo – Porto Alegre.

O presente Edital de Concessão de Bolsas de Estudo é destinado exclusivamente a candidatos que preencham os requisitos previstos no presente Edital, disponível no site do Colégio Murialdo – Porto Alegre – [www.colegiomurialdo.com.br](http://www.colegiomurialdo.com.br), na aba Colégio Murialdo/nossos editais, ou no mural da recepção do Colégio.

#### I – OBJETO

Destina-se, o presente Edital, a **informar** as condições de inscrição, **regular** o processo de Concessão das Bolsas de Estudo ofertadas e **tornar público** os procedimentos, critérios e normas que pautarão o respetivo Processo Seletivo dos candidatos para o ano letivo de 2023. A publicação digital e impressa deste Edital inicia em 02 de agosto e tem vigência até 30 de novembro de 2022.

#### II – BOLSA DE ESTUDO

- a) Concorrem às Bolsas de Estudo do Colégio Murialdo os candidatos cujas condições financeiras estiverem dentro dos parâmetros da Renda Bruta Familiar Per Capita, conforme segue:
- a.1) Bolsa de Estudo Integral (de 100%): o candidato à Bolsa de Estudo cuja Renda Bruta Mensal Familiar Per Capita não exceda o valor de um e meio salários mínimos;
- a.2) Bolsa de Estudo Parcial (de 50%): o candidato à Bolsa de Estudo cuja Renda Bruta Mensal Familiar Per Capita não exceda o valor de 03 (três) salários mínimos.

§ 1º - A Gratuidade em Bolsas de Estudo será de 50% ou 100% do valor da anuidade por ele devida.

§ 2º - Entende-se por Renda Bruta a soma de todo montante em dinheiro, sem descontos, que cada integrante da família recebe. Esses valores podem ser provenientes de: salário, pensão alimentícia espontânea, aposentadoria pública ou privada, renda autônoma, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos recebidos de patrimônio, renda mensal vitalícia, rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis ou qualquer outra renda que receba.

§ 3º - Por Renda Bruta Mensal Familiar Per Capita entende-se a soma total da renda bruta mensal de todos os integrantes do grupo familiar, dividida pelo número de seus integrantes. Esse índice é eliminatório e o grupo familiar que possuir Renda Bruta Mensal Familiar per capita superior a três salários mínimos nacionais está automaticamente desclassificado.

#### III – SELEÇÃO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) As Bolsas de Estudo de que trata esse Edital destinam-se exclusivamente aos candidatos residentes na região metropolitana de Porto Alegre, que atendam às condições socioeconômicas previstas em lei, sendo concedidas somente para um ano – ano letivo de 2023, de modo individual, pessoal e intransferível, oferecidas na modalidade presencial, no Colégio Murialdo – Porto Alegre, sediado à Rua Vidal de Negreiros, 417, Bairro São José.

- b) Para concorrer às Bolsas de Estudo o responsável do candidato deverá acessar o “site” do Colégio ([www.colegiomurialdo.com.br](http://www.colegiomurialdo.com.br)), na aba: Colégio Murialdo/nossos editais e imprimir o **Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico (Anexo I)**, bem como, preencher o mesmo e colocá-lo em envelope fechado, mediante protocolo para entregá-lo na Secretaria do Colégio com a documentação comprobatória, relacionada no **Anexo II**.
- c) O responsável do aluno que já possui Bolsa de Estudo em 2022 deverá acessar o “site” do Colégio ([www.colegiomurialdo.com.br](http://www.colegiomurialdo.com.br)), na aba: Colégio Murialdo/nossos editais e imprimir o **Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico (Anexo I)**, bem como, preencher o mesmo e colocá-lo em envelope fechado, mediante protocolo para entregá-lo na Secretaria do Colégio com a documentação comprobatória, relacionada no **Anexo II**.
- d) O prazo de entrega da documentação exigida junto à Secretaria, segue o Calendário contemplado nos parágrafos **do item V - CRONOGRAMA** do presente Edital.
- e) Os pedidos de Bolsas de Estudo serão avaliados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade (CSAG), de acordo com os critérios da legislação vigente, e análise do perfil socioeconômico.
- f) O encaminhamento da documentação não implica garantia de concessão do pleito.

**§ 1º** - Na ausência de qualquer documento solicitado o candidato será excluído do processo seletivo de Bolsas de Estudos do Colégio Murialdo, sendo automaticamente indeferido.

**§ 2º** - São motivos de exclusão do processo de seleção:

1. Não entrega da documentação no ato da inscrição e no prazo estipulado;
2. Apresentação de documentação incompleta ou ilegível;
3. Apresentar falta de veracidade quanto às informações;
4. Incoerência entre dados informados e documentos apresentados;
5. Preenchimento da Ficha de Avaliação Socioeconômico falso ou incompleto;
6. Constatação da não carência socioeconômica em visita domiciliar se necessário;
7. Candidato bi repetente na Instituição no ano anterior ao da vigência da Bolsa.
8. Estar inadimplente com os pagamentos de mensalidades, material didático, atividades extras e outros;
9. Não realizar a matrícula ou rematrícula até 30/11/2022.

#### **IV – ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- a) O processo de seleção compreenderá três etapas assim definidas:

**§ 1º** - A **Primeira Etapa** trata do momento em que o responsável/candidato deverá entregar o Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico (**Anexo I**) bem como, preencher e entregar o mesmo com a documentação comprobatória relacionada no **Anexos II e demais** .

**§ 2º** - A **Segunda Etapa** consta da análise pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade (CSAG) de acordo com as solicitações de Bolsas de Estudo para fazer parte da pré-seleção.

- b) **Após os candidatos terem sido pré-selecionados, na segunda etapa, estes serão classificados por critérios de Vulnerabilidade Social, como:**

- b.1) Insritos em Programa do Governo: Grupo Familiar descrito no CadÚnico, conforme relação constante no Anexo III, comprovante este que é de critério opcional do solicitante;
- b.2) Proximidade da Residência; sendo que são prioritários os candidatos que residirem no mesmo bairro ou nas adjacências deste Colégio;
- b.3) sorteio a ser realizado quando persistir a mesma classificação empatada; o desempate se dará por meio impessoal (sorteio de nome), na presença dos candidatos e da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade.

**§ 3º** - A **Terceira etapa** contempla o parecer final e a divulgação dos selecionados com Bolsas de 100% e 50% através da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade - CSAG. A relação dos selecionados será divulgada no “site” [www.colegiomurialdo.com.br](http://www.colegiomurialdo.com.br) e no mural da recepção do Colégio.

## V – CRONOGRAMA

a) O processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas de Estudo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

§ 1º - Os responsáveis pelos candidatos que buscam concessão de Bolsas de Estudo para 2023 ou que já são bolsistas em 2022 no Colégio Murialdo: o Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico (**Anexo I**) bem como, a documentação comprobatória relacionada nos **Anexos II** e demais, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, conforme abaixo.

a.1) Cronograma de entrega para alunos que **já possuem a Bolsa de Estudo em 2022:**

DATA	OBSERVAÇÃO
12-14/09	Ensino Fundamental I – Anos: 1º - 5º
21-23/09	Ensino Fundamental II – Anos: 6º - 9º
26-27/09	Ensino Médio – Séries: 1º - 2º

a.2) Cronograma de entrega para alunos que buscam concessão da Bolsa de Estudo para 2023, **e que não são bolsistas em 2022:**

DATA	OBSERVAÇÃO
29-30/09	Para todos os níveis e séries de ensino do Colégio Murialdo-Porto Alegre, conforme disponibilidade de vagas constante neste Edital.

§ 2º - A divulgação dos contemplados com a concessão das Bolsas de Estudo de 100% ou 50%, acontecerá através do site do Colégio e de exposição em mural da recepção do Colégio conforme calendário abaixo:

- **05.10.2022** - para alunos que já são bolsistas em 2022;
- **07.10.2022** - para candidatos novos à Bolsa em 2023.

§ 3º - A matrícula dos alunos novos e beneficiados deverá ser efetivada após processo de entrevista\* e conforme calendário fornecido pela Secretaria, assim como, a rematrícula do aluno que já estuda no Colégio, caso contrário, a vaga será desconsiderada, conforme “Motivos de exclusão de processo de seleção”.

DATA	ETAPA/SÉRIE EM 2022
24-28/10	Ensino Fundamental I – Anos: 1º - 5º
07-09/11	Ensino Fundamental II – Anos: 6º - 9º
10-11/11	Ensino Médio – Séries: 1º - 2º
17/11 - 30/11	Alunos Novos

\* Obs: O processo de entrevista consiste em conhecer o candidato e a família, assim como apresentar a Proposta Pedagógica e a infraestrutura da escola

## VI - DAS VAGAS

a) O Colégio Murialdo põe à disposição como Concessão de Bolsas de Estudo para o Ano de 2023 os seguintes números de vagas\*:

Ensino Fundamental	50%	50%	100%	100%	Vagas Novas	
	2022	2023	2022	2023	50%	100%
1º Ano	02		02		1M-1T	1M-1T
2º Ano	06	02	02	02		
3º Ano	10	06	10	02		
4º Ano	05	10	08	10		
5º Ano	08	05	06	08		
6º Ano	10	08	22	06	1	1
7º Ano	10	10	09	22	1	1
8º Ano	10	10	09	09		
9º Ano	03	10	07	09		

Ensino Médio	50% 2022	50% 2023	100% 2022	100% 2023	Vagas Novas	
					50%	100%
1ª Série	04	03	09	07		
2ª Série	04	04	06	09	2	
3ª Série	06	04	09	06		
<b>TOTAIS</b>	<b>78</b>	<b>74</b>	<b>99</b>	<b>94</b>	<b>06</b>	<b>04</b>

\*Os candidatos que não forem contemplados na primeira chamada ficarão em uma lista de Suplentes por ordem de classificação e poderão ser chamados em segunda chamada até o início do período letivo.

Obs.: Em vermelho, na coluna da direita, destacam-se o número de vagas novas oferecidas.

Em atendimento à Legislação, o Colégio Murialdo, concede anualmente Bolsas de Estudos na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes. Para cumprimento desta exigência poderá a entidade oferecer 1 bolsa integral para cada 9 (nove) alunos pagantes e bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance de número mínimo exigido (1/5).

- b) A oferta de Bolsas de Estudo de 100%, de que trata o presente Edital, abrangerá a anuidade escolar do ano letivo de 2023 e serão destinadas somente para o período regular da Escola (Curricular), programa bilíngue e material didático, não englobando as atividades extracurriculares e turno integral.
- c) O aluno contemplado com Bolsa de Estudo de 50%, de que trata o presente Edital, terá custeado 50% da anuidade escolar e do material didático do ano letivo de 2023, no período regular da Escola (Curricular). Com relação as progressões, programa bilíngue e reforço da aprendizagem, o aluno pagará 50% do valor dos mesmos. As atividades extracurriculares e o turno integral devem ser pagos na sua integralidade.

## VII - DO USO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, o(a) preterido responsável à vaga de bolsista bem como demais participantes citados por ele, aqui tratado como candidato, registra sua manifestação livre, informada e inequívoca, pelo qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais, para finalidade determinada neste processo de seleção e concessão de bolsas, para que a instituição tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como, para que realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, comunicação e transferência.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ficam cientes todos os responsáveis dos candidatos selecionados que, no decorrer do ano, poderão ocorrer diligências para confirmação da veracidade das informações prestadas. Diligências essas que podem ser entrevistas, visitas domiciliares e outras formas que a Comissão achar oportuna.
- b) O responsável ou o aluno/candidato, ao preencher o **Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico**, declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como, aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo.
- c) Após a divulgação do resultado, o responsável ou o aluno/candidato não concordando ou suscitando dúvida sobre o pleito, poderá requerer, de forma fundamentada e por escrito, no prazo de até três dias, revisão ou esclarecimentos endereçando ofício por escrito diretamente à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade (CSAG) que em dez dias, após o recebimento, dará seu parecer final.
- d) O presente Edital tem validade para inscrições ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo para o período letivo do ano de 2023.
- e) Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade – CSAG.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2022.

  
Joacir Della Giustina  
Diretor

## ANEXO I

<b>FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO/GRATUIDADE –2023</b>	<b>PROTOCOLO Nº</b>
--	---------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
<b>Nome:</b>			
<b>Data Nasc:</b>	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Tel. [    ]	
<b>Endereço:</b> Rua:			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Ensino Pretendido:</b> <input type="checkbox"/> Infantil <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio   <b>Série/Ano pretendido:</b>			
<b>Escola de origem:</b> Particular:		Pública:	
Possui Bolsa: <input type="checkbox"/> 50% <input type="checkbox"/> 100%			
<b>Meio de Transporte</b> para o Colégio: <input type="checkbox"/> Familiar <input type="checkbox"/> Transp. Urbano <input type="checkbox"/> Transp. Escolar <input type="checkbox"/> Outro			

RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
<b>Nome:</b>	<b>Parentesco:</b>	
<b>Profissão:</b>	<b>Empregado:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   <b>Local de Trabalho:</b>	
Tel.Resid: [    ]	Tel.Celular: [    ]	Tel.Recado: [    ]
<b>E-mail:</b>	<b>Vínculo com candidato:</b> <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Outro:	
<b>Tempo do último emprego?</b>		
<b>Estado Civil :</b>	<b>Nº de Dependentes:</b>	
<b>Cônjuge (Nome):</b>	<b>Profissão:</b>	
<b>Local de Trabalho:</b>	<b>Fone: [    ]</b>	

INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CadUnico	
Possui <input type="checkbox"/> Não Possui <input type="checkbox"/> Renda per capita R\$ _____	
Qual Programa?	
Nº NIS:	Nº SUS:

COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Listar todos os componentes que residem com o candidato, inclusive o candidato):						
Nome	Parentesco	Idade	Est.Civil	Escolaridade	Profissão	Salário Bruto R\$
Total da Renda Familiar R\$						



### ANEXO I - CONTINUAÇÃO

OUTRAS RENDAS			
Pensão alimentícia Judicial	R\$		
Rendas de Aluguel	R\$		
Seguro Desemprego	R\$		
Pensão por morte	R\$		
Aposentadoria	R\$		
Auxílio doença, auxílio reclusão, auxílio acidente e salário maternidade	R\$		
<b>TOTAL DE OUTRAS RENDAS</b>	R\$		
MORADIA			
<input type="checkbox"/> Próprio. Quantos imóveis possui? <input type="checkbox"/> Um <input type="checkbox"/> Dois <input type="checkbox"/> Três ou mais		<input type="checkbox"/> Financiada. Qual o valor da prestação? R\$ _____	
<input type="checkbox"/> Alugado. Qual o valor do aluguel? R\$		<input type="checkbox"/> Cedido.	
Características do imóvel: <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Outros			
DESPESAS MENSAS BÁSICAS			
Água, Luz, Telefone fixo, internet	R\$	IPTU	R\$
Alimentação	R\$	Plano de Saúde	R\$
Pensão Alimentícia Judicial (a pagar)	R\$	Transporte Escolar	R\$
Condomínio	R\$	Educação	R\$
<b>TOTAL DE DESPESAS MENSAS:</b>			R\$
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Há algum membro do grupo familiar que faz tratamento de doença crônica ( <b>doenças pulmonares, renais, câncer, sanguíneas, AIDS, neurológicas(epilepsia), cardíacas, outras</b> ) e faz uso contínuo de medicamentos? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Nome:	Despesa Mensal R\$	
	Tipo da doença:		
Há algum membro do grupo familiar com deficiência <b>física, mental, sensorial (auditiva, visual), múltipla - (conforme Decreto 3.298/99)</b> ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Nome:	Despesa Mensal R\$	
	Tipo de deficiência:		
Há algum membro do grupo familiar que possui terreno? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Em perímetro urbano	Quantos? <input type="checkbox"/>	Valor: R\$
	<input type="checkbox"/> Em perímetro rural	Quantos? <input type="checkbox"/>	Valor: R\$
	<input type="checkbox"/> Em perímetro praia	Quantos? <input type="checkbox"/>	Valor: R\$
Possui Automóvel <input type="checkbox"/> Não Sim <input type="checkbox"/>	Especificar marca, modelo e ano:	Automóvel quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor da parcela R\$
Motocicleta <input type="checkbox"/> Não Sim <input type="checkbox"/>	Especificar marca, modelo e ano:	Automóvel quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor da parcela R\$
Caminhão <input type="checkbox"/> Não Sim <input type="checkbox"/>	Especificar marca, modelo e ano:	Automóvel quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor da parcela R\$
Outros <input type="checkbox"/> Não Sim <input type="checkbox"/>	Especificar marca, modelo e ano:	Automóvel quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor da parcela R\$

Algum membro do grupo familiar	Nome:
--------------------------------	-------

possui Pessoa Jurídica registrada? [ ] Não [ ] Sim	CNPJ:	
	Valor estimado do patrimônio: R\$	Nº Funcionários:
Há algum membro do grupo familiar estudando em outra escola particular? [ ] Não [ ] Sim	Nome:	Valor da Parcela R\$
	Escola	
	Nome:	Valor da parcela R\$
	Escola:	

Ao assinar o presente formulário, declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de que estou ciente dos motivos de exclusão da concessão da bolsa de estudos. Estou ciente de que a documentação fornecida à Instituição não será devolvida, independente da Avaliação da solicitação de Bolsa de Estudo. Declaro sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), que todas as informações acima prestadas são verdadeiras. Autorizo a apresentação da documentação fornecida aos órgãos públicos de fiscalização dispondo-me a receber a visitas domiciliar da Assistente Social da instituição para averiguações das informações prestadas. Assumindo total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
Assinatura do responsável

## ANEXO II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

<i>Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico 2023(Anexo I) devidamente preenchida e assinada. (Disponível no site do Colégio)</i>
<b>Documento de Identificação</b>
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG e CPF do aluno.
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG e CPF de todo grupo familiar, filhos menores somente a certidão de nascimento.
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho de todo grupo familiar (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco). <b>Obs.: Item obrigatório para todos os membros maiores de 16 anos de idade.</b>
<b>Comprovante de residência</b>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência: conta de água, luz ou telefone do último mês (apenas de um).
<input type="checkbox"/> Se imóvel cedido anexar declaração <b>Anexo VI</b> ;
<input type="checkbox"/> Se imóvel alugado anexar contrato e último comprovante de pagamento; Caso não haja contrato, anexar declaração <b>Anexo V</b> , comprovante de pagamento e comprovante de endereço do dono do imóvel;
<input type="checkbox"/> Se imóvel financiado, cópia do contrato e último pagamento;
<b>CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CadÚnico</b>
<input type="checkbox"/> Folha resumo do Cadastro Único em vigor; opcional por parte do requerente.
<b>COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE TODO O GRUPO FAMILIAR</b>
<b>Assalariados</b>
<input type="checkbox"/> 03 últimos contracheques. Os últimos 6 contracheques quando houver pagamento de comissão, horas extras ou férias.
<input type="checkbox"/> Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda de todos os que contribuem para a renda familiar (com especificação do patrimônio). Acompanhado do recibo de entrega da declaração e da respectiva notificação de restituição quando houver.
<input type="checkbox"/> Caso esteja desobrigado da entrega da declaração do IR, firmar por escrito tal situação, conforme <b>Anexo IV</b> ou imprimir declaração no site da Receita Federal: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco).
<b>Aposentados e pensionistas</b>
<input type="checkbox"/> Extrato mais recente do pagamento do benefício, obtido por meio de consulta no site da Previdência ou comprovante de órgão previdenciário (INSS);
<input type="checkbox"/> Extrato bancário dos últimos três meses;
<input type="checkbox"/> Declaração do Imposto de renda, acompanhada do recibo de entrega à receita federal e da respectiva notificação de restituição quando houver;
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco);
Caso esteja desobrigado da entrega da declaração do IR confirmar por escrito tal situação. <b>Anexo IV</b>
<b>Autônomos e Profissionais Liberais</b>
<input type="checkbox"/> Declaração do Imposto de Renda, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
<input type="checkbox"/> Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, quando houver.
<input type="checkbox"/> Extrato bancário dos últimos três meses, quando houver.
<input type="checkbox"/> Quando for trabalhador Informal ou Eventual preencher o <b>Anexo VIII, Item obrigatório.</b>
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco); <b>Item obrigatório.</b>





Colégio

**MURIALDO**

Porto Alegre

Caso esteja desobrigado da entrega da declaração do IR, firmar por escrito tal situação. **Anexo IV Item obrigatório.**

#### Sócios e Dirigentes de Empresas

Três últimos contracheques da remuneração mensal;

Declaração do Imposto de renda, acompanhada do recibo de entrega à receita federal e da respectiva notificação de restituição quando houver;

Declaração do IRPJ (Pessoa Jurídica);

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco);

Caso esteja desobrigado da entrega da declaração do IR, firmar por escrito tal situação. **Anexo IV Item obrigatório.**

#### Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens Móveis e Imóveis

Declaração do Imposto de renda, acompanhada do recibo de entrega à receita federal e da respectiva notificação de restituição quando houver;

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

#### Desempregado

Caso de desemprego, fotocópia do aviso prévio e da Carteira de Trabalho folha do último emprego e próxima folha em branco. Se estiver recebendo seguro desemprego trazer a guia e comprovante do seguro desemprego, acompanhado do original.

Se for do lar, ou nunca esteve empregado preencher o **Anexo VII; Item obrigatório.**

Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco);

#### Estagiários

Cópia do Contrato;

Extrato bancário dos últimos 3 meses.

#### OUTROS

Cópia do Documento de Circulação do Veículo, pertencentes ao grupo Familiar para todos que possuem 18 anos ou mais.

Em caso de pais separados, desquitados ou divorciados apresentarem: certidão de homologação ou declaração de autoridade competente;

Em caso de união estável de fato, apresentar declaração assinada pelo casal com duas testemunhas e firma reconhecida em cartório;

E caso de Termo de Guarda ou Tutela para menores de 18 anos, bem como, guarda compartilhada apresentar o documento que define a decisão judicial;

Se houver doença crônica grave no grupo familiar, atestado médico comprobatório (com data recente), com o CID;

Comprovante dos gastos mensais (últimos três meses) com tratamento da doença crônica;

No caso de outras pessoas da família estudar em Universidade paga ou Colégio particular (fundamental ou médio), fotocópia do último boleto;

Caso pague ou receba Pensão Alimentícia preencher o **Anexo IX; Item obrigatório.**

Último boletim escolar.

## **ANEXO III**

### **PROGRAMAS CONTEMPLADOS PELO CADÚNICO**

**(Opcional pelo requerente)**

1. Programa Auxílio Brasil (antiga Bolsa Família)
2. Tarifa Social de Energia Elétrica
3. Brasil Alfabetizado
4. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
5. Carteira do Idoso
6. Cisternas
7. Projovem Adolescente
8. Programa Casa Verde e Amarela ( antigaMinha Casa Minha Vida) ou outros ProgramasHabitacionais (Ministério das Cidades)
9. Isenção de Taxa de Concursos Públicos
10. Programa Passe Livre (Minist. DosTransportes)
11. Telefone Popular (Acesso Individual -Classe Especial - Aice)
12. Aposentadoria para pessoa de baixa renda (BPC Idosos e PCD)
13. Programa Bolsa Verde
14. Programa Mais Educação
15. Ação Brasil Carinhoso
16. Água Para Todos
17. Programa Bolsa Estiagem (Auxílio Emerg. Financeiro)
18. Programa de Fomento às AtividadeProdutivas Rurais
19. Programa Nacional de Acesso ao EnsinoTécnico e Emprego (PRONATEC)
20. Carta Social



Colégio  
**MURIALDO**  
Porto Alegre

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ISENTOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

declaro ao Colégio Murialdo que os membros abaixo relacionados são isentos de Imposto de Renda.

Declaro ainda que autorizo o Colégio Murialdo a verificar a veracidade da presente declaração junto à Receita Federal do Brasil.

Nome	CPF	RG

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



Colégio

**MURIALDO**

Porto Alegre

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL (Moradia alugada sem Contrato de Locação)

Eu \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Declaro que, o imóvel de minha propriedade, sito à Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ foi alugado para o(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_ portador(a) do RG  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, com ônus de R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ ) mensal.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal)

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Proprietário do Imóvel



Colégio

**MURIALDO**

Porto Alegre

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

(Moradia cedida)

Eu \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Declaro que, o imóvel de minha propriedade, sito à Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ foi cedida para o(a) Sr(a)

\_\_\_\_\_ portador(a) do RG

\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal)

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Proprietário do Imóvel



Colégio

**MURIALDO**

Porto Alegre

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DESEMPREGADO OU DO LAR

(Sem qualquer tipo de renda)

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo

atualmente, salários, proventos, horas extras, comissões, vale alimentação, gratificações por cargo de chefia, pensões, aposentadorias, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Me mantenho financeiramente através de: \_\_\_\_\_

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal), junto à essa instituição de educação básica na qual pleiteio Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2023.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Declarante*



Colégio

**MURIALDO**

Porto Alegre

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO INFORMAL OU EVENTUAL (Trabalho Esporádico)

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que trabalho

informalmente, exercendo atividade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e que possuo aproximadamente uma renda mensal

de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal), junto à essa instituição de educação básica na qual pleiteio Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2023.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Declarante*



Colégio

**MURIALDO**

Porto Alegre

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Declaro sob a penas das Leis Civil e Penal que [ ] pago [ ] recebo pensão alimentícia em favor do  
(a) \_\_\_\_\_ no valor  
mensal de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal), junto à essa instituição de educação básicana qual pleiteio Bolsa de Estudos para o ano leito de 2023.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Declarante*